



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 221 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**PUBLICADO**

DATA: 06/06/2023  
EDIÇÃO Nº. 2786  
FLS: 47  
ASS. Rafaela F.

Altera a composição da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 428 de 10 de novembro de 2021 e reabre o prazo de conclusão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Art. 3º da Portaria nº 428 de 10 de novembro de 2021 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º .....  
I - .....  
II - .....  
III - ANGELA MARIA AZILIERO DA SILVA (NR);”

Art. 2º Fica reaberto o prazo para conclusão dos trabalhos a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de junho de 2023.

ANTÔNIO PEDRON  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO